

Ata da Sessão Plenária
Extraordinária da
Câmara Municipal de
Santo Antônio dos Lopes
– MA, realizada em 07
(sete) de janeiro de 2025
(dois mil e vinte cinco)

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco) a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Rauricio Justino da Silva e a presença dos vereadores; Cassia Barbosa Cabral Oliveira, Claudio Dias de Lima, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Jose Henrique Soares Paiva, Ivo Barbosa dos Santos, Ivon Alves dos Santos e Raimundo José Barbosa. Reuniram-se em Sessão Plenária Extraordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Ato contínuo, o senhor presidente pediu a 1ª (primeira) secretária Cassia Barbosa Cabral Oliveira que realizasse a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2025**; que “Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antonio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências”. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra ao **Dr.º Pedro Henrique Farias Dias** para dar esclarecimentos sobre o projeto de lei, após fazer uso da palavra, perguntou aos vereadores se possuíam alguma dúvida pelo que os vereadores informaram compreender perfeitamente bem sobre o que o projeto de lei tratava, não sendo necessário explicações. Na sequência teve início a **ORDEM DO DIA** e o senhor presidente colocou em votação nominal em **Regime de Urgência** o **PROJETO DE LEI Nº 002/2025 COM BASE NO ART.º 124, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA** que foi aprovado por unanimidade.

Dando continuidade o senhor presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Nº 002/2025**, que “Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antonio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências” que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente pediu a 1ª (primeira) secretária Cassia Barbosa Cabral Oliveira que realizasse a leitura do **Projeto de Resolução nº 01 de 06 de janeiro de 2025**, que; “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão”. **Projeto de Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2025**, que “Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo”. **Projeto de Resolução nº 03 de 06 de janeiro de 2025**, que “Regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para a realização das contratações com base na nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes”. **Projeto de Resolução nº 04 de 06 de janeiro de 2025**, que “Regulamenta as competências e regras da Equipe de Agentes Públicos da Comissão de Contratação de Processos Licitatórios, nos termos do artigo 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes”. **Projeto de Resolução nº 05 de 06 de janeiro de 2025**, que “Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação em Razão do Valor previstas no art. 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 06 de 06 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a elaboração dos Estados Técnicos Preliminares – EPT – para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes”, e **Projeto de Resolução nº 07 de 06 de janeiro de 2025**; que “Dispõe sobre a elaboração do Plano de Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes”. Ato contínuo, o senhor presidente franqueou a palavra ao **Dr.º Pedro Henrique Farias Dias** para dar esclarecimentos sobre os projetos de resolução, após fazer uso da

palavra, perguntou aos vereadores se possuíam alguma dúvida pelo que os vereadores informaram não haver dúvidas, não sendo necessário explicações. O senhor presidente perguntou aos vereadores se concordavam que as resoluções fossem votadas juntas com o objetivo de tornar mais célere o processo de votação pelo que todos concordaram, em sequência colocou em votação nominal o **Regime de Urgência dos PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07 DE 06 DE JANEIRO 2025 COM BASE NO ART.º 124, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA** que foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente colocou em votação nominal os **PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07 DE 06 DE JANEIRO 2025** que foram aprovados por unanimidade. Por último o senhor Presidente José Rauricio Justino da Silva proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, 07 (sete) de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).